



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

00153

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 56/2025 DE 10 DE JULHO DE 2025

Marco Aurélio Sales Ferreira de Moraes, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, no uso de suas atribuições legais Resolução Interna 03/2009 e alterações, inerentes ao seu cargo, pelo presente e:

Nos termos, do art. 37 caput e inciso XXI da Constituição Federal/88.

Considerando que desenvolvimento dos agentes políticos e servidores públicos é fundamental para o aprimoramento da prestação de serviços à sociedade.

Resolve:

AUTORIZAR o Agente de Contratação, nomeado pela portaria Nº 204 de 29 de abril de 2025, que proceda com a contratação por dispensa de licitação - sistema de registro de preços de empresa especializada na prestação de serviços de publicação de atos oficiais da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT, de acordo com as quantidades, exigências e especificações constantes no termo de referência nº 38/2025, após remetam-se os autos à procuradoria jurídica para emissão de parecer, nos termos do inc. III do Art. 72 da Lei 14.133/21 e outras que complementam a espécie.

Cumpra-se.

Primavera do Leste – MT, 10 de julho de 2025.

MARCO AURÉLIO S. F. DE MORAES
Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT

*Original assinado nos autos do processo.